

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO-CEARÁ**

**REQUERIMENTO Nº 002/2019**

Os Vereadores subscritos, com base no Art. 22, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, c/c com o Art. 34, § 2º, do Regimento Interno, convocam a Senhora Maria Edineila Silveira, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Marco-Ceará, para apresentar a Prestação de Contas de repasses de todos os recursos financeiros públicos da Educação Básica de Marco oriundos das esferas federal, estadual e municipal referentes ao ano de 2018, bem como os resultados de todas as avaliações executadas na área no Município referentes ao ano de 2017.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO**, em 06 de fevereiro de 2019.

**José Erasmo Ramos Soares**  
Vereador

**Edilson dos Santos Vasconcelos**  
Vereador

**René Osterno Rios**  
Vereador

**Rusemberg Gomes Guimarães**  
Vereador

## Justificativa

O Município de Marco, assim como todo e qualquer ente federado, recebe recursos destinados à Educação das esferas federal e estadual, além dos oriundos de suas arrecadações próprias.

Percebe-se a necessidade de que a augusta Casa do Povo venha conhecer a situação financeira do Município, em especial na área de Educação, assim sendo na Educação Básica.

Sabemos que ano a ano, a Educação precisa passar por uma avaliação, ato que fornece um diagnóstico de seu nível nos entes federados, assim possibilitando a implantação de estratégias a serem tomadas pelas políticas públicas em anos vindouros. Faz-se necessário, portanto, que os representantes do povo se submetam a informações técnicas dos resultados das avaliações.

Cabe lembrar que a Administração Pública é norteadada pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, daí havendo a necessidade de discussão dos assuntos acima mencionados. Se não, lembremos que o Art. 22, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Marco, bem como o Art. 34, § 2º, do RI, preceituam o seguinte:

**Art. 22, da Lei Orgânica:** À Câmara competem, privativamente, as seguintes atribuições:

(...) IX - convocar os secretários municipais, diretores de empresas públicas, autarquias, de economia mista e de fundações para prestarem, pessoalmente, informações sobre assunto previamente determinado, importando em crime de responsabilidade a ausência sem justificção adequada.

Diante do exposto, requeiro dos nobres Pares a aprovação desta proposição, no sentido de que a Câmara Municipal possa convocar a Senhora Maria Edineila Silveira, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Marco, para que compareça à Casa legislativa em Sessão Ordinária próxima a fim de prestar esclarecimentos sobre os assuntos aqui elencados.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO**, em 06 de fevereiro de 2019.

**José Erasmo Ramos Soares**  
Vereador

**Edilson dos Santos Vasconcelos**  
Vereador

**René Osterno Rios**  
Vereador

**Rusemberg Gomes Guimarães**  
Vereador